



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Publicação D.O.U. 15/05/68
Seção 1 Fls. 788

RESOLUÇÃO CFA Nº 9, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1968

Designa o Secretário-Geral da Junta Executiva do Conselho Federal de Técnicos de Administração.

A JUNTA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada pelo Decreto n.º 58.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Art. 59 do Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Bacharel em Administração LEMUEL KESSLER, para Secretário-Geral da Junta Executiva do Conselho Federal de Técnicos de Administração, sem ônus.

Art. 2º A designação ora feita vigora a partir de 17 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro
Presidente